



Câmara Municipal de Sapezal

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ: 01.639.708/0001-50

Legislação Justiça e Redação Final

MENSAGEM LEGISLATIVA Nº 019/2022

Senhora Presidente e demais vereadores,

A presente propositura tem por objetivo instituir no calendário oficial de eventos de Sapezal a Semana Municipal de Mobilização dos Homens pelo fim da Violência Contra as Mulheres – Campanha Laço Branco. A campanha acontecerá na semana do dia seis (06) de dezembro, em alusão ao Dia Nacional da Mobilização dos Homens pelo Fim da Violência Contra as Mulheres, instituída pela Lei Federal n. 11.489 de 20 de junho de 2007, e será simbolizada pelo “laço branco”.

O objetivo da Semana Municipal de Mobilização dos Homens pelo fim da violência contra as mulheres é de sensibilizar, conscientizar, envolver e mobilizar os homens no engajamento pelo fim da violência doméstica e de gênero.

A proposta é que além de assumirem um compromisso de não praticar violência contra a mulher, os homens também se dediquem a combater essa violência, que é uma violação aos direitos humanos, além de não se omitirem diante de qualquer forma de violência.

Durante a referida semana, o Poder Público e a Sociedade Civil Organizada deverão organizar palestras, seminários, escutas, rodas de conversas, ou qualquer outro evento que vise envolver o homem no combate à violência contra a mulher.

Assim, por todo o exposto e a fim de se criar mais um mecanismo no combate à violência contra mulher, submeto a presente proposição aos Nobre Pares para apreciação e peço-lhe a sua aprovação.


Márcio Jorge Bonifácio
vereador


Nilma Lopes Santana
Telefonista Protocolo
Port 07/2001



Câmara Municipal de Sapezal

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ: 01.639.708/0001-50

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 019/2022

INSTITUI NO MUNICÍPIO DE SAPEZAL A SEMANA MUNICIPAL DE MOBILIZAÇÃO DOS HOMENS PELO FIM DA VIOLÊNCIA CONTRA AS MULHERES – CAMPANHA LAÇO BRANCO — E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Sapezal, Estado de Mato Grosso aprovou e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte:

LEI:

Art. 1º Fica instituído no Município de Sapezal a “Semana Municipal de Mobilização dos Homens pelo fim da Violência Contra as Mulheres – Campanha Laço Branco”.

Art. 2º A campanha que trata a presente lei será realizada na semana do dia 06 (seis) de dezembro (12), em alusão ao Dia Nacional de Mobilização dos Homens pelo fim da Violência Contra as Mulheres, instituído pela Lei Federal 11.489/2007.

Art. 3º A “Semana Municipal de Mobilização dos Homens pelo fim da Violência Contra as Mulheres – Campanha Laço Branco” passará a constar no calendário oficial de eventos do Município de Sapezal.

Art. 4º Para realizar a “Semana Municipal de Mobilização dos Homens pelo fim da Violência Contra as Mulheres – Campanha Laço Branco”, o Poder Público Municipal deverá realizar ações com intuito de informar, esclarecer, conscientizar, envolver e mobilizar a sociedade civil, a respeito da Campanha Laço Branco.

Art. 5º A campanha que trata a presente lei terá como símbolo oficial o laço de fita na cor branca.



Câmara Municipal de Sapezal

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ: 01.639.708/0001-50

Art. 6º As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Plenário da Câmara Municipal de Sapezal, aos dezessete dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois.

Márcio Jorge Bonifácio

vereador

Consulte as informações sobre seu protocolo de forma virtual, através do site da prefeitura.
<http://200.199.196.138:8080/protocolo/index2.html>

CÂMARA MUNICIPAL DE SAPEZAL

PROCOLO

Comprovante de Comparecimento

Nr.: 312/2022

VOLUMES: 1

Assunto: Mensagem Legislativa

Data Cadastro: 17/10/2022 **Hora:** 12:09:25 **CNPJ:**0378823900000

Unidade Protocoladora: 01 - PROCOLO GERAL

Interessado: CÂMARA MUNICIPAL DE SAPEZAL Nr. MENSAGEM LEGISLATIVA Nº 019/2022 _ VER. MÁRCIO J.

Descrição: MENSAGEM LEGISLATIVA Nº 019/2022 _ VER. MÁRCIO J. BONIFÁCIO.

Resumo: MENSAGEM LEGISLATIVA Nº 019/2022 _ VER. MÁRCIO J. BONIFÁCIO.

www.duralexistemas.com

ORIGEM

PROCOLO GERAL

DESTINO

02 - SECRETARIA GERAL Fone: (65)33830-300

Protocolado Por: NILMA LOPES SANTANA

Nilma
Nilma Lopes Santana
Telefonista Protocolo
Port 07/2001